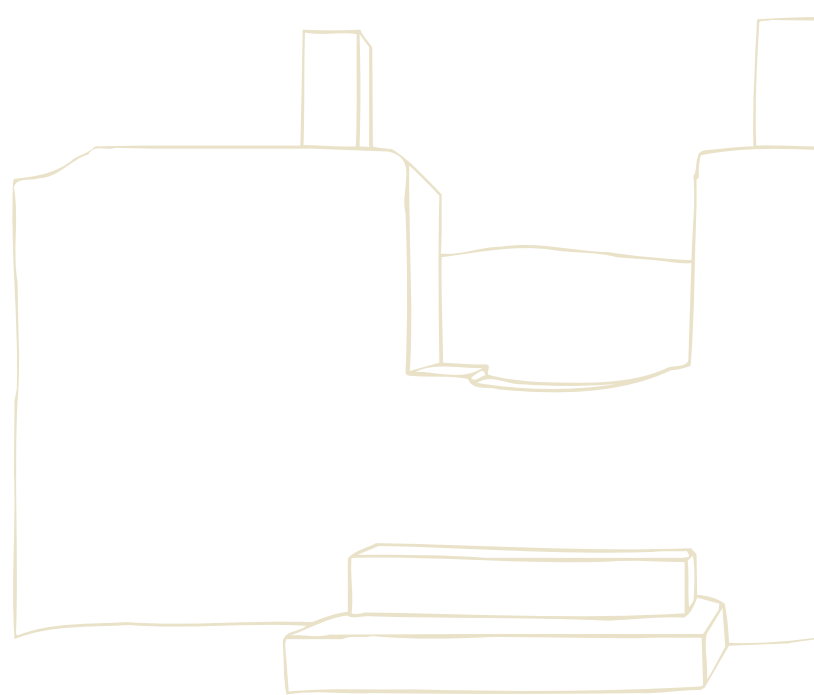


torre

TORRE DO CASTELO DE AGUIAR DE SOUSA



Situado no lugar da Vila, freguesia de Aguiar de Sousa e concelho de Paredes, o Castelo de Aguiar tem sido muito prestigiado na memória colectiva da região, não propriamente pelos diminutos vestígios da construção que se conservam, mas antes por razões de índole simbólica e histórica.

99

O Castelo de Aguiar foi atacado por Almançor em 995, no contexto das guerras da Reconquista, tendo encabeçado posteriormente uma *terra*, no processo da reorganização do território decorrido ao longo do século XI e um importante Julgado, já no século XIII.



1. O Castelo de Aguiar de Sousa é muito prestigiado na memória colectiva da região por razões de índole simbólica e histórica.

O local de implantação, do que resta de uma antiga estrutura fortificada, acusa as preocupações de defesa do território. De acesso difícil, rodeado por montes mais altos que lhe retiram visibilidade, o *Castelo de Aguiar de Sousa* situava-se na rede defensiva do território, a que os reis asturianos deram particular atenção. As *Inquirições* de 1258 referem o *Julgado de Aguiar de Sousa*, no qual se integra a freguesia de *Castelo de Aguiar*, registando-se que os seus moradores tinham que assegurar a guarda do castelo quando o rei estivesse em guerra.

No entanto, a construção deste Castelo deve ser enquadrada no fenómeno de *encastelamento* que decorreu mais cedo, a partir dos meados do século XI, substituindo a mais antiga estruturação do território peninsular em *civitates*.

Segundo C. A. Ferreira de Almeida, as frequentes invasões que, a partir do século VIII, afectaram quase toda a Europa Ocidental, provocaram fugas temporárias ou mesmo definitivas das populações. No entanto, a partir dos meados do século XI, as comunidades começam a construir castelos e recintos amuralhados com o objectivo de defender o local onde viviam. Entre os séculos X e XII, toda a Europa Ocidental se cobriu de uma densa rede de sítios fortificados, fenómeno que se designa por *encastelamento*¹.

No Norte de Portugal, depois da Reconquista, o rei Afonso III das Astúrias implantou o sistema de *civitates*, unidades da reorganização do território, que eram entregues à chefia de condes ou comissários. A partir de meados do século XI, acompanhando o crescimento e a afirmação da nobreza rural e regional, bem como o progresso do regime senhorial, desenvolve-se uma organização territorial em unidades mais pequenas, as *terras*, encabeçadas por um castelo e pelo seu *senhor*, que irá adquirindo direitos judiciais e fiscais.

A implantação das *terras* de Aguiar de Sousa, de Penafiel, de Benviver, de Baião e de Castelo de Paiva, anteriormente englobadas no antigo território da *civitas* de Eja, é um exemplo muito significativo que ilustra esta evolução².



2. O Castelo situava-se na rede defensiva do território.

1 ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *O Românico. História da Arte em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 2001, p. 143.

2 ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – «Castelos Medievais do Noroeste de Portugal». *Finis Terrae – Estudos em Lembrança do Prof. Dr. Alberto Balil*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 1992, pp. 380-381.



3. A base da Torre testemunha uma estrutura de planta quadrangular.

Ao longo do século XI também vários mosteiros foram dotados de um recinto defensivo, que lhes estava associado, como nos casos dos Mosteiros de São Pedro de Cête (Paredes), que dispunha do Castelo de Vandoma, e do Salvador de Paço de Sousa (Penafiel), defendido pelo Castro de Ordins.

A maioria destes locais de defesa, os *castelos rurais*, era muito elementar na sua construção, aproveitando as condições naturais, em locais altos e com afloramentos graníticos, que dificultavam o acesso. No caso de Vandoma, o recinto defensivo era composto por um muro, sem torres, à maneira de cerca, circundando uma área muito vasta³.

Como refere C. A. Ferreira de Almeida, na economia de então teve grande importância a criação de manadas de gado, pertencentes a grandes senhores, a qual poderia ser feita em terras distantes. Uma das mais prementes tarefas, perante a notícia de uma incursão, consistia na recolha do gado, aparecendo cercas pétreas para a sua guarda, de perímetro extenso como testemunha o caso de Vandoma⁴.

O monte, no qual se situa o Castelo de Aguiar, é uma elevação cónica em xisto, mostrando que a parte superior, com a direcção noroeste-sudeste, deve ter sido aplanada. No lado ocidental, onde se encontram os socalcos, parece ter havido um declive com muralha defensiva. O acesso ao topo é feito através de um percurso helicoidal. Apesar de o local ser baixo, relativamente às restantes serras que o rodeiam, a sua posição e forma permitem «fáceis arranjos defensivos e assegurada defesa»⁵.

Não é de estranhar que estes locais de defesa e de refúgio, até pelo complexo percurso a que obrigam, se tenham sacralizado e folclorizado sendo, frequentemente, envoltos em lendas e aforismos. Desde

3 ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – «Castelos Medievais do Noroeste de Portugal». *Finis Terrae – Estudos em Lembrança do Prof. Dr. Alberto Balli*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 1992, pp. 383-384.

4 ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *O Românico. História da Arte em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 2001, p. 142.

5 ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – «Os Castelos de Aguiar de Sousa e de Vandoma/Baltar». *O Concelho de Paredes. Boletim Municipal*. Vol. 3. Paredes: Câmara Municipal de Paredes, 1980, pp. 15-17.

muito cedo que aí se documenta a existência de capelas castrais que protegiam o sítio tornando-se, por vezes, pólos devocionais com romaria. É de notar ainda que os montes, onde estavam estes castelos sacralizados e muito relacionados com os povoados em seu redor, foram escolhidos para o remate do percurso de procissões e ladainhas, sobretudo das ladainhas de Maio. É por esta razão que há altos de montes, onde se situam castelos, conhecidos por Ladários ou Ladário⁶.

Em envolvente natural, a base da torre testemunha uma estrutura de planta quadrangular, descentralizada dos vestígios do contorno da muralha, sendo esta de forma ovalóide.

No século XII, o Castelo de Aguiar não deveria possuir ainda a torre, embora seja já própria do castelo da Época Românica a existência da torre de menagem, no interior da cerca amuralhada superior.

O castelo românico caracteriza-se por constar de uma cerca com um reduzido flanqueamento e uma torre central, a torre de menagem, símbolo da senhoria castelã. Os muros da cerca procuravam, principalmente, travar o acesso à parte interior e o conseqüente assalto à torre de menagem que, isolada no centro do recinto, servia de residência temporária ao senhor⁷.

Aguiar de Sousa desempenhou, desde muito cedo, um papel importante na região, apresentando-se como um dos mais poderosos Julgados de Entre-Douro-e-Minho e gozando de um considerável poderio e riqueza.

No século XIII, o território de Aguiar de Sousa encontrava-se dividido em duas zonas geográficas: uma mais acidentada, a norte, e outra situada a sul que correspondia à planície. Nas *Inquirições* de 1220, os rios Ferreira e Sousa e os afluentes Eiriz e Mesio delimitavam o Julgado.

O território abrangido por este Julgado era muito vasto, desde o Porto até às proximidades de Penafiel, compreendendo todas as freguesias do actual concelho de Paredes, à excepção da de Recarei⁸. Isto para além de mais 42 freguesias dos concelhos limítrofes, entre elas 8 de Gondomar⁹ e 7 do concelho de Lousada¹⁰. Do concelho de Paços de Ferreira, 14 freguesias figuravam no território do Julgado de Aguiar de Sousa, excepto as de Frazão, Penamaior e Seroa, que pertenciam ao extinto concelho de Refoios de Riba d'Ave. As outras 13 eram do concelho de Aguiar de Sousa. Ou seja, quase todo o actual concelho de Paços de Ferreira, a que se juntavam as três freguesias do concelho de Valongo¹¹.

A economia do Julgado de Aguiar de Sousa era eminentemente agrícola e pastoril, facto comprovado tanto nas *Inquirições* de 1220, como nas de 1258, que mencionam os foros (em géneros) devidos ao rei e a existência de moinhos, significando o aproveitamento económico dos recursos de água.

A região onde se situava o Julgado apresenta um crescimento da população no século XII. Nos finais do século XIII corresponde a uma das zonas mais povoadas e de maior densidade de agregados¹². A composição étnica e sócio-geográfica da população era composta por um núcleo mourisco, relativamente bem demarcado no espaço, um núcleo de descendentes de colonos estrangeiros – tanto de colonos francos como de freires da Ordem do Hospital, ordem detentora de propriedades na região – e de um

6 ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – «Castelos e Cercas Medievais. Séculos X a XIII». In MOREIRA, Rafael (direcção de) *História das Fortificações Portuguesas no Mundo*. Lisboa: Edições Alfa, 1989, pp. 41-42.

7 ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *O Românico. História da Arte em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 2001, pp. 142-143.

8 Esta freguesia foi criada posteriormente à extinção do Julgado de Aguiar de Sousa.

9 Covelo, Fânzeres, Jovim, Medas, Rio Tinto, S. Pedro da Cova, Foz do Sousa e Valbom.

10 Casais, Covas, Figueiras, Lustosa, Nevogilde, Ordem e Sousela.

11 Campo, Sobrado e freguesia da sede de concelho.

12 MATTOSO, José; KRUS, Luís; BETTENCOURT, Olga – «As Inquirições de 1258 como Fonte da História da Nobreza – O Julgado de Aguiar de Sousa». In *Revista de História Económica e Social*, nº 9, Janeiro- Junho, Lisboa: Sá da Costa, 1982, p. 27.

núcleo proveniente do Porto e de Guimarães, com interesses económicos no Julgado, como demonstra a investigação desenvolvida por José Mattoso, Luís Krus e Olga Bettencourt¹³.

Nesta região do Entre-Douro-e-Minho, a família dos Sousas era uma das mais antigas famílias com implantação no Julgado. O seu primeiro representante, Gonçalo Mendes de Sousa, possuía propriedades a Sul, que doou aos mosteiros de Santo Estevão de Vilela (Paredes) e de São Pedro de Ferreira (Paços de Ferreira). A Norte, o seu património situava-se nas terras altas e nos vales dos afluentes Eiriz e Mesio¹⁴. A família da Maia, igualmente há muito implantada em Aguiar de Sousa e cujo mais antigo representante no Julgado foi Soeiro Mendes da Maia, o *Bom*, era detentora de uma honra no vale médio do rio Ferreira. Segundo os autores acima referidos, esta implantação territorial não correspondia ao centro patrimonial daquelas famílias, situado na Terra de Basto, no que respeita aos Sousas e na Terra da Maia, no que concerne aos Maias. A existência do património das duas famílias, no Julgado, estará relacionada com as necessidades de defesa do território contra os Mouros, como atesta o Castelo de Aguiar¹⁵.

Na segunda metade do século XIII, os grandes proprietários nobres que não pertenciam às mais importantes famílias, ligam-se a elas por laços matrimoniais. Entre eles, destacam-se Gil Vasques de Severosa, Gil Martins de Riba Vizela e Rodrigo Froiaz de Leão. Este último casou-se com Châmoa Gomes de Tougues que herdaria e administraria todo o património da família. Rodrigo Froiaz de Leão tornou-se o senhor do património dos Tougues e dos Barbosas que se estendia por Aguiar de Sousa, Felgueiras, Penafiel, Marco de Canaveses e Foz do Douro¹⁶.

A 25 de Novembro de 1513, em Lisboa, D. Manuel concedeu foral à terra de Aguiar de Sousa, compreendendo as seguintes terras: Bairros, Besteiros, Castelões de Cepeda, Crastomil, Cristelo, Cunha, Figueiró, Gandra, Gondalães, Guidaxe, Madalena, Mouriz, Nevogilde, Parada, Pegueiros, Rebordosa, Recarei, São Paio de Casais, Sanjomil, Santa Martha, S. Martinho do Campo, Sobrado, Souza, Vandoma, Vila Cova de Carros e Bitarães.

Segundo garantem alguns testemunhos, bem como a tradição local, a Torre de Aguiar de Sousa foi alvo de uma campanha de restauro durante a primeira metade do século XX, como demonstram os vestígios de cimento encontrados nos muros.

Mais recentemente, as obras de recuperação da Torre de Aguiar de Sousa consistiram na intervenção arquitectónica e paisagística de conservação e valorização e foram realizadas no âmbito do projecto da *Rota do Românico do Vale do Sousa*. [LR / MB]

Cronologia

Séc. X – Edificação original;

Séc. XIV – Construção da torre (?);

Séc. XX (primeira metade) – Restauro parcial.

13 MATTOSO, José; KRUS, Luís; BETTENCOURT, Olga – «As Inquirições de 1258 como Fonte da História da Nobreza – O Julgado de Aguiar de Sousa». In *Revista de História Económica e Social*, nº 9, Janeiro- Junho, Lisboa: Sá da Costa, 1982, p. 29.

14 IDEM, *ibidem*, p. 39.

15 IDEM, *ibidem*, p. 39.

16 IDEM, *ibidem*, p. 43.